



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 18/2020 (\*)**

Aprova a revisão da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão da Cadeia de Valor do Tribunal, de forma a atualizar as principais demandas finalísticas, seus respectivos processamentos e os serviços disponibilizados para os jurisdicionados;

**CONSIDERANDO** o Ato TST.ASGE.SEGP.GP Nº 794, de 25 de novembro de 2013, que aprovou a cadeia de valor do Tribunal Superior do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que os macroprocessos de cada unidade jurisdicionada necessitam ser identificados e discriminados no processo de contas, por imposição do disposto no Anexo II da Decisão Normativa nº 161, de 1º de novembro de 2017, do Tribunal de Contas da União;

**CONSIDERANDO** que a cadeia de valor é necessária para subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão, a ser apresentado anualmente ao Tribunal de Contas da União,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, na forma do Anexo, a revisão da Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, que deverá ser atualizada de acordo com a estratégia organizacional e disponibilizada para consulta na página da Intranet e na Internet.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

Presidente do Tribunal

(\*) Republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2941, 25 março de 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

## ANEXO

### APRESENTAÇÃO

A Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - TRT7 consiste dos principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados. Expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados.

### MACROPROCESSOS

No TRT7 os macroprocessos permitem uma visão lógica e estruturada do funcionamento interno de nossa instituição. Explicitam como é materializada nossa missão institucional e são classificados em Finalísticos e de Apoio.

Finalísticos	Prestação jurisdicional Uniformização jurisprudencial
De apoio	Gestão de Pessoas Estratégia e Governança Comunicação institucional Auditoria e Controle Infraestrutura e Logística Gestão Orçamentária, financeira e contábil Gestão de Tecnologia da Informação

Os Macroprocessos Finalísticos estão relacionados diretamente às entregas e aos serviços que o Tribunal disponibiliza aos jurisdicionados conforme o escopo de sua competência legal.

Os Macroprocessos de Apoio dão suporte aos Finalísticos, para garantir que os objetivos institucionais sejam atingidos, a missão realizada e a visão de futuro alcançada.



**GLOSSÁRIO DAS SIGLAS**

- AGU** Advocacia Geral da União  
**CNJ** Conselho Nacional da Justiça  
**CSJT** Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
**MPT** Ministério Público do Trabalho  
**STF** Supremo Tribunal Federal  
**STJ** Superior Tribunal de Justiça  
**TCU** Tribunal de Contas da União  
**TRT7** Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
**TST** Tribunal Superior do Trabalho